



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 194, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

#### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

- Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 24/08/22.  
Andreia Cristina Matias Calesco - Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 31/08/22.  
Benedito Ferreira – Operador de Máquinas Rodoviárias – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 26/08/22.  
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês - 03 (três) dias a contar de 17/08/22.  
Betania Machado da Silva – Médico do Programa de Saúde da Família - PSF - 06 (seis) dias a contar de 24/08/22.  
Camila Takeda Frezatti - Cirurgião Dentista do Programa de Saúde Da Família – PSF – 05 (cinco) dias a contar de 29/08/22.  
Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 23/08/22.  
Deby Crislayne da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 17/08/22.  
Deivid Fellipi Vieira – Auxiliar Administrativo – 60 (sessenta) dias a contar de 29/08/22.  
Ednice Mendes Pereira – Técnico em Educação e Saúde – 07 (sete) dias a contar de 19/08/22.  
Elen Beatriz Meneghel Ferreira de Almeida – Serviços Gerais 03 (três) dias a contar de 30/08/22.  
Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Esportes – 14 (catorze) dias a contar de 24/08/22.  
Ironice Rodrigues Mendes Salaki – Assistente Social – 07 (sete) dias a contar de 19/08/22.  
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 19/08/22.  
Janaina Pereira Pedroso – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 29/08/22.  
José Cláudio dos Santos – Operador de Máquinas Rodoviárias – 15 (quinze) dias a contar de 30/08/22.  
Joselina Nunes de Oliveira – Professor I – 15 (quinze) dias a contar de 31/08/22.  
Lucilene de Fatima Vieira – Coletor de Lixo – 11 (onze) dias a contar de 29/08/22.  
Lucinda Agatha Feliciano Lindo Rodrigues – Pajem – 03 (três) dias a contar de 30/08/22.  
Miriane Soares Benini – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 29/08/22.  
Nanci de Fátima Serrano – Fiscal de Higiene – 07 (sete) dias a contar de 22/08/22.  
Nilton Benini Junior – Auxiliar Administrativo – 05 (cinco) dias a contar de 29/08/22.  
Rejaine Duarte Siqueira Vitor – Professor III – 03 (três) dias a contar de 05/09/22.  
Rosemeire de Souza Fujii – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 30/08/22.  
Suellen Cristina Ferreira – Professor III – 03 (três) dias a contar de 10/08/22.  
Tatiane Aparecida Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 17/08/22.  
Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 30/08/22.  
Thais Cruz da Silva – Pajem – 03 (três) dias a contar de 31/08/22.  
Valdelice Aparecida da Silva – Professor III – 10 (dez) dias a contar de 29/08/22.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 24/08/22.

Silmara Eliete Gomes – Cirurgião Dentista – 07 (sete) dias a contar de 16/08/22.

### **III - Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Josiane de Oliveira Gobbo - Professor III – 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/04/22.

Josiane de Oliveira Gobbo - Professor III – 90 (noventa) dias a contar de 08/08/22.

Monique Frossard Sanglard -Médico do Programa de Saúde da Família – PDF – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 25/08/22

Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 90 (noventa) dias a contar de 30/08/22.

Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 14 (catorze) dias a contar de 29/08/22.

Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 30/08/22.

### **IV - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Benedita Marta de Lara Messias – Auxiliar de Enfermagem – 11 (onze) dias a contar de 02/08/22.

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 30/08/22.

Claudinei José Ramalho – Professor III – 14 (catorze) dias a contar de 26/08/22.

Josiele de Cassia Neres Diniz – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 29/08/22.

Maria Helena Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 29/08/22.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 17/08/22.

### **V – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Mayara Fernanda de Oliveira Camargo – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/08/22.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de setembro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**